



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
 - c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
 - d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
 - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
 - f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
 - l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços;
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6 – DA ESSENCIALIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em observância ao que disciplina o art. 3º da DECISÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 35, de 13 de Maio de 2020, a administração esclarece acerca da necessidade imediata da realização de certame e seleção da proposta mais vantajosa posto que, em decorrência das regras de isolamento social e, por consequência, suspensão das aulas, as escolas da rede de ensino municipal encontram-se fechadas para o acesso aos alunos, permitindo a realização da obra sem prejuízo da carga horária.

6.2. Isto posto, o aguardo do fim do isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19, cuja flexibilização já se iniciou, acarretará prejuízos de difícil reparação, sendo imprescindível a realização do certame.

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPÓ CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para construção de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPÓ CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Com área total de metros quadrados de 553,52 m². Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Placa de obra em chapa zincada, instalada;
- Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento;
- Locação da obra (execução de gabarito);
- Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:

- Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames);
- Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m.

3.0 – FUNDAÇÕES:

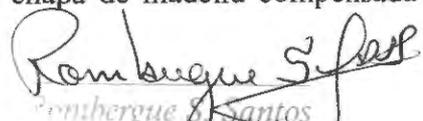
3.1 – CONCRETO ARMADO - SAPATAS:

- Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
- Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;
- Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

3.2 – CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES:

- Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

- Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;


Rombergue Santos
Engenheiro Civil
PA 158687

Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.0 – INFRA-ESTRUTURA:

4.1 – CONCRETO ARMADO – PILARES:

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.2 – CONCRETO ARMADO – VIGAS:

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.3 – CONCRETO ARMADO – LAJES:

Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

5.0 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

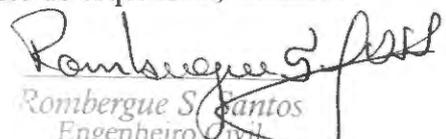
Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

6.0 – ESQUADRIAS:

Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso, dobradiças, batentes e fechadura;

Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m-rev.laminado p/w.c;

Janela de ferro, basculante 80X40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e com vidro;


Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687

Janela de ferro, de correr 150X110cm, conforme projeto de esquadrias - Corrediça, inclusive ferragens e com vidro;

Janela de ferro, de correr 180X110cm, conforme projeto de esquadrias - Corrediça, inclusive ferragens e com vidro;

Porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar;

Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm.

7.0 – SISTEMAS DE COBERTURA:

Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica;

Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica;

Fabricação e instalação de pontaltes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas;

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica;

Cobertura em telha cerâmica tipo plan;

Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);

Forno de PVC com estrutura em aço.

8.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames).

9.0 – REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO:

Chapisco de aderência em paredes internas e externas;

Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm;

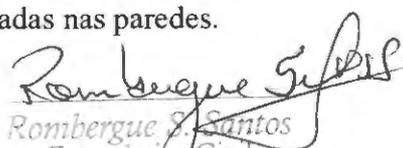
Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico com placas de dimensões 20x20cm aplicadas nas paredes.

10 – SISTEMAS DE PISOS:

10.1 – PAVIMENTAÇÃO INTERNA:

Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5 cm e preparo mecânico;


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687

Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.

10.2 – PAVIMENTAÇÃO EXTERNA:

Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6 cm;
Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural.

11 – PINTURAS E ACABAMENTOS:

Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos;
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos;
Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos;
Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos.

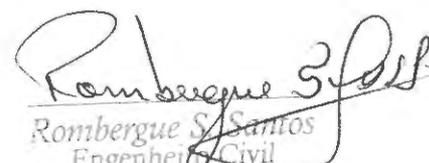
12 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

12.1 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC:

Tubo PVC soldável Ø 20 mm;
Tubo PVC soldável Ø 25 mm;
Tubo PVC soldável Ø 50 mm;
Joelho PVC 90° soldável Ø 20 mm;
Joelho PVC 90° soldável Ø 25 mm;
Joelho PVC 90° soldável Ø 50 mm;
Tê PVC soldável Ø 20 mm;
Tê PVC soldável Ø 25 mm;
Tê PVC soldável Ø 50 mm.

12.2 – REGISTROS E OUTROS:

Registro de gaveta bruto Ø 1";
Registro de gaveta bruto Ø 1½";
Registro de pressão Ø 3/4";
Torneira de boia Ø 25 mm;
Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 2000L.



Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158680



13 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

13.1 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC:

Tubo de PVC Série Normal Ø 50 mm;
Tubo de PVC Série Normal Ø 100 mm;
Joelho PVC 90° Ø 50 mm;
Joelho PVC 90° Ø 100 mm;
Junção PVC simples 100 mm x 100 mm;
Tê PVC sanitário 40 mm x 40 mm.

13.2 – CAIXAS E ACESSÓRIOS:

Caixa Sifonada 100x100x50mm;
Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro fundido;
Caixa de inspeção em alvenaria 60 cm, com tampa;
Ralo seco PVC 100 mm;
Sumidouro, conforme projeto;
Fossa séptica, conforme projeto.

14 – LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS:

Bacia Sanitária Convencional em louça branca;
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm;
Lavatório Pequeno cor branco gelo, Deca ou equivalente;
Tanque Grande 30L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente;
Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente;
Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente;
Torneira de parede de uso geral para jardim;
Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente;
Papeleira Metálica, Deca ou equivalente;
Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente.

Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA PA 15868

15 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V:

15.1 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO:

Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores;
Quadro de medição;
Disjuntor termomagnético monopolar 10A;
Disjuntor termomagnético monopolar 16A;
Disjuntor termomagnético bipolar 25A;
Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V.

15.2 – ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS:

Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões;
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões;
Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa;
Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada.

15.3 – CABOS E FIOS CONDUTORES:

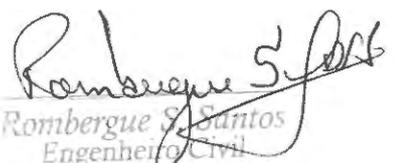
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²;

Cabo UTP -6 (24AWG).

15.4 – ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES:

Tomada universal, 10A, cor branca, completa;
Tomada universal, 20A, cor branca, completa;
Tomada dupla 10A, completa;
Interruptor 1 tecla simples;
Interruptor 3 tecla simples;
Interruptor 1 tecla simples – paparelo;
Lampada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v);
Lampada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 (127/220v);
SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS.


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA PA 158687

16 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Bancada de granito (outras cores) esp. = 2cm (colocado).

17 – ÁREAS EXTERNAS:

17.1 – MURO:

Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) – MURO;

Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros;

Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm;

Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 0,5 cm;

Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros;

Pintor de letreiros;

Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos.

17.2 – ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO:

Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;

Gradil de ferro;

Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro.

18 – LIMPEZA DE OBRA:

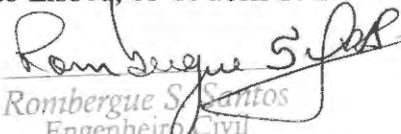
Deverá ser removidos entulhos e detritos que ainda existirem;

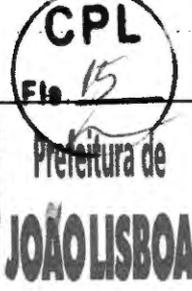
Deverá ser executado o nome e logotipo do órgão;

Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega;

Execução de limpeza geral da obra com utilização de ácido muriático e sabão neutro.

João Lisboa, 03 de abril de 2020.

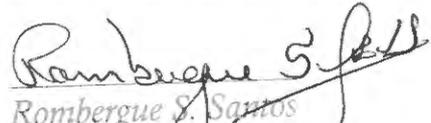

Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Planilha Orçamentária
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

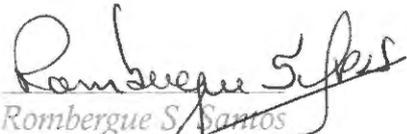
Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 02/2020 - ORSE 12/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR S/BDI(R\$)	VALOR C/BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	2,00	R\$ 298,09	R\$ 369,63	R\$ 739,26
1.2	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 1.965,47	R\$ 1.965,47
1.3	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	553,52	R\$ 5,28	R\$ 6,55	R\$ 3.624,01
1.4	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.240,00	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 1.399,22
Subtotal								R\$ 7.727,96
2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
2.1	93382	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas)	m³	332,11	R\$ 17,73	R\$ 21,99	R\$ 7.301,55
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	77,56	R\$ 45,17	R\$ 56,01	R\$ 4.344,42
Subtotal								R\$ 11.645,97
3 FUNDAÇÕES								
CONCRETO ARMADO - SAPATAS								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	2,47	R\$ 17,54	R\$ 21,75	R\$ 53,68
3.1.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	8,79	R\$ 464,42	R\$ 575,88	R\$ 5.060,84
3.1.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	8,79	R\$ 429,57	R\$ 532,67	R\$ 4.681,08
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMAS								
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,31	R\$ 41,76	R\$ 51,78	R\$ 7.110,24
3.2.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	13,73	R\$ 464,42	R\$ 575,88	R\$ 7.907,42
3.2.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	13,73	R\$ 429,57	R\$ 532,67	R\$ 7.314,05
Subtotal								R\$ 32.127,30
4 SUPERESTRUTURA								
CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	365,68	R\$ 41,30	R\$ 51,21	R\$ 18.727,20
4.1.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	22,94	R\$ 464,42	R\$ 575,88	R\$ 13.209,35
4.1.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	22,94	R\$ 429,57	R\$ 532,67	R\$ 12.218,12
CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.2.1	92460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	216,04	R\$ 58,59	R\$ 72,65	R\$ 15.695,80
4.2.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	13,53	R\$ 464,42	R\$ 575,88	R\$ 7.793,39
4.2.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	13,53	R\$ 429,57	R\$ 532,67	R\$ 7.208,58
CONCRETO ARMADO - LAJE								
4.3.1	92482	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	7,29	R\$ 153,68	R\$ 190,56	R\$ 1.389,21
4.3.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	1,02	R\$ 464,42	R\$ 575,88	R\$ 587,74
4.3.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,02	R\$ 429,57	R\$ 532,67	R\$ 543,64
Subtotal								R\$ 77.373,03
5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.1	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29cm em 1/2 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.109,74	R\$ 45,03	R\$ 55,84	R\$ 61.964,55
Subtotal								R\$ 61.964,55
6 ESQUADRIAS								
6.1	90843	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	15,00	R\$ 774,64	R\$ 960,55	R\$ 14.408,30
6.2	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m-REV.LAMINADO P/W.C	un	6,00	R\$ 494,97	R\$ 613,76	R\$ 3.682,58
6.3	94560	SINAPI	Janela de ferro, basculante 80X40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e com vidro	m²	1,92	R\$ 507,86	R\$ 629,75	R\$ 1.209,11
6.4	94560	SINAPI	Janela de ferro, de correr 150X110cm, conforme projeto de esquadrias - Corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m²	3,30	R\$ 507,86	R\$ 629,75	R\$ 2.078,16


Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA PA 15868/D



ESTADO DO MARANHÃO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA										
Planilha Orçamentária										
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA										
Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 02/2020 - ORSE 12/2019										
BDI - 24%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR S/BDI(R\$)	VALOR C/BDI (R\$)	VALOR (R\$)		
6.5	94560	SINAPI	Janela de ferro, de correr 180X110cm, conforme projeto de esquadrias - Corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m²	43,56	R\$ 507,86	R\$ 629,75	R\$ 27.431,75		
6.6	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	3,00	R\$ 188,80	R\$ 234,11	R\$ 702,34		
6.7	74125/2	SINAPI	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	1,60	R\$ 447,95	R\$ 555,46	R\$ 888,73		
Subtotal									R\$ 50.400,98	
7 SISTEMAS DE COBERTURA										
7.1	92552	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	4,00	R\$ 1.238,29	R\$ 1.535,48	R\$ 6.141,92		
7.2	92548	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	5,00	R\$ 818,03	R\$ 1.014,36	R\$ 5.071,79		
7.3	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de pontalotes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas	m²	74,29	R\$ 21,56	R\$ 26,73	R\$ 1.986,13		
7.4	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	742,91	R\$ 48,91	R\$ 60,65	R\$ 45.056,39		
7.5	94445	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	742,91	R\$ 25,92	R\$ 32,14	R\$ 23.877,77		
	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	87,65	R\$ 14,00	R\$ 17,36	R\$ 1.521,60		
7.7	96486	SINAPI	Forro de PVC com estrutura em aço	m²	148,26	R\$ 53,90	R\$ 66,84	R\$ 9.909,11		
Subtotal									R\$ 93.564,71	
8 IMPERMEABILIZAÇÃO										
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	137,31	R\$ 7,77	R\$ 9,63	R\$ 1.322,95		
Subtotal									R\$ 1.322,95	
9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO										
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.650,71	R\$ 2,79	R\$ 3,46	R\$ 5.710,79		
9.2	87549	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.650,71	R\$ 12,74	R\$ 15,80	R\$ 26.077,22		
9.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.409,95	R\$ 15,56	R\$ 19,29	R\$ 27.204,10		
9.4	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 20x20cm aplicadas nas paredes	m²	240,76	R\$ 49,40	R\$ 61,26	R\$ 14.747,99		
Subtotal									R\$ 73.740,11	
10 SISTEMAS DE PISOS										
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
10.1.1	90930	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5 cm e preparo mecânico	m²	553,52	R\$ 48,87	R\$ 60,60	R\$ 33.542,65		
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	517,48	R\$ 39,45	R\$ 48,92	R\$ 25.314,09		
	88849	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m	269,40	R\$ 6,43	R\$ 7,97	R\$ 2.147,98		
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
10.2.1	94993	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6 cm	m²	92,49	R\$ 50,31	R\$ 62,38	R\$ 5.769,93		
Subtotal									R\$ 66.774,65	
11 PINTURAS E ACABAMENTOS										
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m²	1.461,12	R\$ 12,16	R\$ 15,08	R\$ 22.031,35		
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos	m²	1.461,12	R\$ 10,73	R\$ 13,31	R\$ 19.440,49		
11.3	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	63,36	R\$ 17,52	R\$ 21,72	R\$ 1.376,48		
11.4	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	100,56	R\$ 19,58	R\$ 24,28	R\$ 2.441,52		
Subtotal									R\$ 45.289,85	

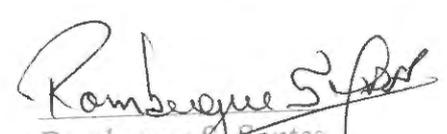

 Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Planilha Orçamentária
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 02/2020 - ORSE 12/2019

BDI - 24%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR S/BDI(R\$)	VALOR C/BDI (R\$)	VALOR (R\$)	
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	31,60	R\$ 4,92	R\$ 6,10	R\$	192,79
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	71,56	R\$ 3,44	R\$ 4,27	R\$	305,25
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	10,00	R\$ 12,16	R\$ 15,08	R\$	150,78
12.1.4	89358	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 20 mm	un	4,00	R\$ 4,31	R\$ 5,34	R\$	21,38
12.1.5	89362	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 25 mm	un	23,00	R\$ 5,13	R\$ 6,36	R\$	146,31
12.1.6	89501	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 50 mm	un	2,00	R\$ 8,83	R\$ 10,95	R\$	21,90
12.1.7	89438	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 20 mm	un	2,00	R\$ 4,20	R\$ 5,21	R\$	10,42
12.1.8	89617	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 25 mm	un	8,00	R\$ 4,02	R\$ 4,98	R\$	39,88
12.1.9	89625	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 50 mm	un	1,00	R\$ 14,05	R\$ 17,42	R\$	17,42
12.2			REGISTROS E OUTROS						
12.2.1	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	2,00	R\$ 51,49	R\$ 63,85	R\$	127,70
12.2.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1½"	un	5,00	R\$ 74,48	R\$ 92,36	R\$	461,78
12.2.3	89970	SINAPI	Registro de pressão Ø 3/4"	un	2,00	R\$ 29,68	R\$ 36,80	R\$	73,61
12.2.4	94797	SINAPI	Torneira de boia Ø 25 mm	un	1,00	R\$ 27,33	R\$ 33,89	R\$	33,89
12.2.5	37104	SINAPI	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 2000L	un	1,00	R\$ 758,85	R\$ 940,97	R\$	940,97
			Subtotal					R\$	2.544,06
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50 mm	m	78,00	R\$ 17,06	R\$ 21,15	R\$	1.650,04
13.1.2	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100 mm	m	54,00	R\$ 33,14	R\$ 41,09	R\$	2.219,05
13.1.3	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 50 mm	un	12,00	R\$ 4,01	R\$ 4,97	R\$	59,67
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 100 mm	un	3,00	R\$ 14,39	R\$ 17,84	R\$	53,53
13.1.5	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm x 100 mm	un	3,00	R\$ 45,50	R\$ 56,42	R\$	169,26
13.1.6	89782	SINAPI	Tê PVC sanitário 40 mm x 40 mm	un	4,00	R\$ 7,05	R\$ 8,74	R\$	34,97
13.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS						
13.2.1	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	9,00	R\$ 19,79	R\$ 24,54	R\$	220,86
13.2.2	98110	SINAPI	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R\$ 348,04	R\$ 431,57	R\$	431,57
13.2.3	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60 cm, com tampa	un	4,00	R\$ 265,40	R\$ 329,10	R\$	1.316,38
13.2.4	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100 mm	un	9,00	R\$ 7,47	R\$ 9,26	R\$	83,37
13.2.5	98099	SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	un	2,00	R\$ 3.245,69	R\$ 4.024,66	R\$	8.049,31
13.2.6	98084	SINAPI	Fossa séptica, conforme projeto	un	1,00	R\$ 4.726,58	R\$ 5.860,96	R\$	5.860,96
			Subtotal					R\$	20.148,97
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional em louça branca	un	4,00	R\$ 366,17	R\$ 454,05	R\$	1.816,20
14.2	86901	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	1,00	R\$ 107,45	R\$ 133,24	R\$	133,24
14.3	86904	SINAPI	Lavatório Pequeno cor branco gelo, Deca ou equivalente	un	5,00	R\$ 109,28	R\$ 135,48	R\$	677,41
14.4	86919	SINAPI	Tanque Grande 30L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$ 680,05	R\$ 843,26	R\$	843,26
14.5	1370	SINAPI	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	4,00	R\$ 80,95	R\$ 100,38	R\$	401,51
14.6	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$ 88,47	R\$ 109,70	R\$	109,70
14.7	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	2,00	R\$ 33,78	R\$ 41,89	R\$	83,77
14.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	5,00	R\$ 44,20	R\$ 54,81	R\$	274,04
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 33,95	R\$ 42,10	R\$	252,59
14.10	C1898	SEINFRA	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	5,00	R\$ 203,01	R\$ 251,73	R\$	1.258,66
			Subtotal					R\$	5.850,39


 Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687



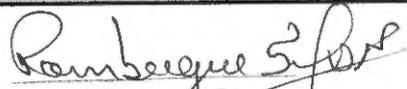
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Planilha Orçamentária

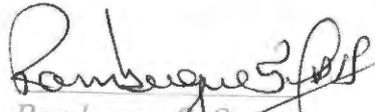
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 02/2020 - ORSE 12/2019

BDI - 24%									
ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR S/BDI(R\$)	VALOR C/BDI (R\$)	VALOR (R\$)	
15			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						
15.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						
15.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores	un	1,00	R\$ 298,75	R\$ 370,45	R\$	370,45
15.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 77,39	R\$ 95,96	R\$	95,96
15.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	un	8,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$	118,35
15.1.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	un	3,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$	44,38
15.1.5	74130/3	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	un	1,00	R\$ 56,14	R\$ 69,61	R\$	69,61
15.1.6	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V	un	3,00	R\$ 119,10	R\$ 147,68	R\$	443,05
15.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
15.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	23,40	R\$ 5,21	R\$ 6,46	R\$	151,17
15.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	6,00	R\$ 6,74	R\$ 8,36	R\$	50,15
15.2.3	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa	un	3,00	R\$ 120,09	R\$ 148,91	R\$	446,73
15.2.4	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada	un	7,80	R\$ 10,52	R\$ 13,04	R\$	101,75
15.3			CABOS E FIOS CONDUTORES						
15.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	1.000,00	R\$ 2,31	R\$ 2,86	R\$	2.864,40
15.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	200,00	R\$ 3,76	R\$ 4,66	R\$	932,48
15.3.3	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	100,00	R\$ 10,51	R\$ 13,03	R\$	1.303,24
15.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						
15.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	53,00	R\$ 20,21	R\$ 25,06	R\$	1.328,20
15.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	4,00	R\$ 21,99	R\$ 27,27	R\$	109,07
15.4.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	1,00	R\$ 27,77	R\$ 34,43	R\$	34,43
15.4.4	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	15,00	R\$ 17,20	R\$ 21,33	R\$	319,92
15.4.5	91967	SINAPI	Interruptor 3 tecla simples	un	3,00	R\$ 37,35	R\$ 46,31	R\$	138,94
15.4.6	91955	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples - paparelo	un	2,00	R\$ 21,13	R\$ 26,20	R\$	52,40
15.4.7	I38780S	ORSE	Lampada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v)	un	28,00	R\$ 10,54	R\$ 13,07	R\$	365,95
15.4.8	I38781S	ORSE	Lampada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 (127/220v)	un	26,00	R\$ 35,60	R\$ 44,14	R\$	1.147,74
15.4.9	12295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	un	54,00	R\$ 2,42	R\$ 3,00	R\$	162,04
			Subtotal					R\$	10.650,43
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
16.1	C4069	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m	18,01	R\$ 284,73	R\$ 353,07	R\$	5.650,81
			Subtotal					R\$	5.650,81
			ÁREAS EXTERNAS						
			MURO						
17.1.1	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	458,46	R\$ 45,03	R\$ 55,84	R\$	25.599,35
17.1.2	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	699,25	R\$ 2,79	R\$ 3,46	R\$	2.419,12
17.1.3	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	93,89	R\$ 18,06	R\$ 22,39	R\$	2.102,57
17.1.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	93,89	R\$ 15,56	R\$ 19,29	R\$	1.811,51
17.1.5	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	93,89	R\$ 10,73	R\$ 13,31	R\$	1.249,20
17.1.6	12874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	h	20,00	R\$ 15,72	R\$ 19,49	R\$	389,86
17.1.7	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	m²	532,80	R\$ 7,50	R\$ 9,30	R\$	4.955,04
17.2			ESQUADRIA - GRADIL METALICO						
17.2.1	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,90	R\$ 308,39	R\$ 382,40	R\$	3.785,80
17.2.2	I1223	SEINFRA	GRADIL DE FERRO	m²	18,07	R\$ 98,62	R\$ 122,29	R\$	2.209,76
17.2.3	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	55,94	R\$ 19,58	R\$ 24,28	R\$	1.358,18
			Subtotal					R\$	45.880,37
18			SERVIÇOS FINAIS						
18.1	C1628	SEINFRA	Limpeza geral	m²	553,52	R\$ 9,25	R\$ 11,47	R\$	6.348,87
			Subtotal					R\$	6.348,87
			Valor TOTAL com BDI					R\$	619.005,97


 Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 15868/D

ESTADO DO MARANHÃO		 Prefeitura de JOÃO LISBOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA		
Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 02/2020 - ORSE 12/2019		
BDI - 24%		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.727,96
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 11.645,97
3	FUNDAÇÕES	R\$ 32.127,30
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 77.373,03
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 61.964,55
6	ESQUADRIAS	R\$ 50.400,98
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 93.564,71
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.322,95
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 73.740,11
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 66.774,65
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 45.289,85
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 2.544,06
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 20.148,97
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 5.850,39
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 10.650,43
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.650,81
17	ÁREAS EXTERNAS	R\$ 45.880,37
18	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.348,87
VALOR TOTAL		R\$ 619.005,97


 Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 15868/D

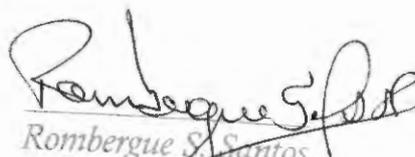


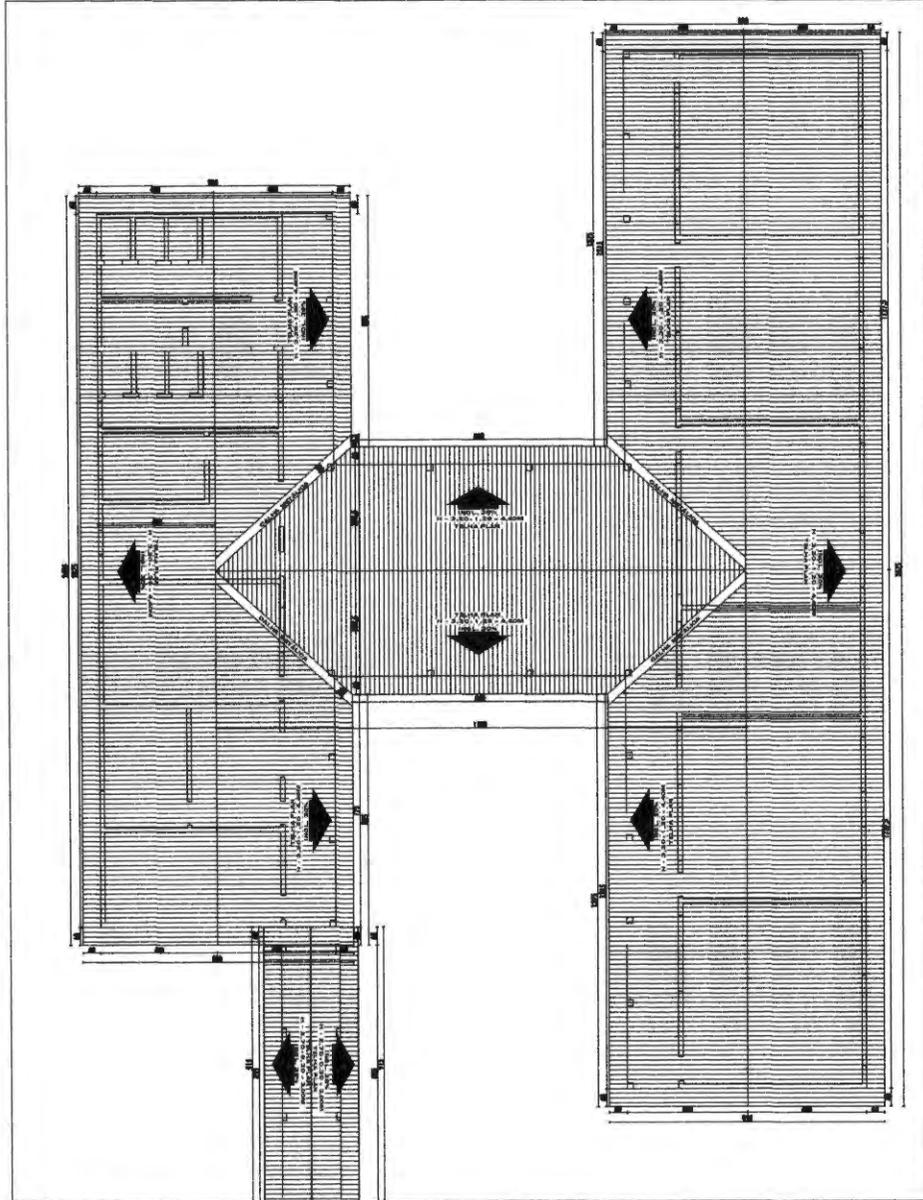
Estado do Maranhão
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA NO POVOADO CIPO
CORTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
 CNPJ.: 07.000.300/0001-10
 Preço base: Sinapi 11/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - BDI - 24%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.727,96	1,2%	R\$ 7.727,96				R\$ 7.727,96
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 11.645,97	1,9%	R\$ 11.645,97				R\$ 11.645,97
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 32.127,30	5,2%	R\$ 32.127,30				R\$ 32.127,30
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 77.373,03	12,5%	R\$ 38.686,52	R\$ 38.686,52			R\$ 77.373,03
5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 61.964,55	10,0%		R\$ 30.982,28	R\$ 30.982,28		R\$ 61.964,55
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 50.400,98	8,1%				R\$ 50.400,98	R\$ 50.400,98
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 93.564,71	15,1%		R\$ 46.782,35	R\$ 46.782,35		R\$ 93.564,71
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.322,95	0,2%	R\$ 1.322,95				R\$ 1.322,95
9.0	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 73.740,11	11,9%			R\$ 36.870,05	R\$ 36.870,05	R\$ 73.740,11
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 66.774,65	10,8%			R\$ 33.387,32	R\$ 33.387,32	R\$ 66.774,65
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 45.289,85	7,3%				R\$ 45.289,85	R\$ 45.289,85
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 2.544,06	0,4%				R\$ 2.544,06	R\$ 2.544,06
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 20.148,97	3,3%			R\$ 10.074,49	R\$ 10.074,49	R\$ 20.148,97
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 5.850,39	0,9%			R\$ 2.925,20	R\$ 2.925,20	R\$ 5.850,39
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 10.650,43	1,7%			R\$ 5.325,22	R\$ 5.325,22	R\$ 10.650,43
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.650,81	0,9%				R\$ 5.650,81	R\$ 5.650,81
17	ÁREAS EXTERNAS	R\$ 45.880,37	7,4%				R\$ 45.880,37	R\$ 45.880,37
18	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.348,87	1,0%				R\$ 6.348,87	R\$ 6.348,87
	TOTAL	R\$ 619.005,97	100,0%					R\$ 619.005,97
	VALOR MENSAL			R\$ 91.510,70	R\$ 116.451,14	R\$ 166.346,91	R\$ 244.697,21	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 91.510,70	R\$ 207.961,85	R\$ 374.308,75	R\$ 619.005,97	
	PORCENTAGEM MENSAL			14,78%	18,81%	26,87%	39,53%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			14,78%	33,60%	60,47%	100,00%	
				TOTAL GERAL				R\$ 619.005,97

Rombergue S. Santos
 Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 15868/D

COMPOSIÇÃO DE BDI		 Prefeitura de JOÃO LISBOA	
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
FÓRMULA DO BDI			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L))}{(1-I)}$		-1
BDI=			24,00%


 Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687



PLANTA DE COBERTURA
Esc. 1/100

Rombergue Santos
Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CRE-A - PA 158681

 Prefeitura de JOÃO LISBOA	COBERTURA	
	OBRA: CONTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA	ÁREA: 523,32m ²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CNPJ: 07.000.300/0001-10	PRANCHA: 02/02
DATA: 03/04/2020	MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA	ESTADO: MARANHÃO
LOCAL: POVOADO CIPÓ CORTADO	RESP TÉCNICO: ROMBERGUE SANTOS	ESCALA: 1:100
		ASS. PROP.

